

PROJETO DE LEI Nº 1.817/2015

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.359.366,01 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.359.366,01 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.1002 -Habitação de Interesse Popular, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.359.366,01

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390350000	0333	3076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00 ✓
3390360000	0333	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00 ✓
3390390000	0333	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.366,01 ✓
4490510000	0334	3076	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00

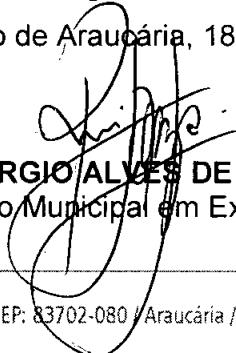
Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2015.


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Araucária, 18 de novembro de 2015

OF. GAB Nº 311/2015

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.817/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

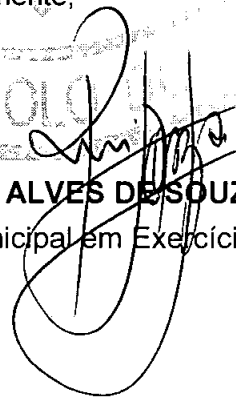
O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Companhia de Habitação de Araucária – COHAB, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado dos Exercícios 2005 à 2014 referem-se, em sua maioria, ao recebimento das parcelas dos imóveis contratados entre COHAB e os mutuários, além dos rendimentos provenientes destas.

No entanto, por se tratar de receita proveniente de parcela de imóveis, entende-se por receita de capital e dessa forma só podendo ser utilizada para despesa de capital. A solicitação desse Crédito Adicional Especial por Superávit visa justamente regularizar essa situação e separar os valores em despesa correntes e de capital dentro dos Projetos dessa Companhia para atuar diretamente na competência do órgão, ou seja, atender as famílias araucarienses com políticas habitacionais.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta.

PROTOCOLO Nº...2846/2015...
EM: 23/11/2015...
FUNCIONÁRIO: JFA

PARANÁ
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.804.316,21	PASSIVO CIRCULANTE	15.144,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.704.410,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.144,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	99.905,90	TOTAL DO PASSIVO	15.144,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	157.246,36		
IMOBILIZADO	156.707,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
INTANGÍVEL	538,93	RESULTADOS ACUMULADOS	3.946.418,15
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	641.004,23
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.478.324,10
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.910,18
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.946.418,15
TOTAL	3.961.562,57	TOTAL	3.961.562,57

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	3.704.410,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.144,42
ATIVO CIRCULANTE	3.704.410,31	PASSIVO CIRCULANTE	15.144,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.704.410,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.144,42
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	329.899,88
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.704.410,31	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	345.044,30

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	257.152,26
ATIVO CIRCULANTE	99.905,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	99.905,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	157.246,36
IMOBILIZADO	156.707,43
INTANGÍVEL	538,93
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	257.152,26

SALDO PATRIMONIAL	3.616.518,27
-------------------	--------------

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	384.497,97
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	384.497,97
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	3.359.366,01
TOTAL	3.359.366,01

Boa noite
CASSIMAR T. SOUZA COLLODEL
Diretor(a) Administrativa/Financeira

João Carlos
JOÃO CARLOS SALIBA OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente